

PORTARIA Nº 120/2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

- **Considerando** a realização da **Plenária Ordinária** nº 1128 do CREA-PA em 11 de Maio de 2017;

- **Considerando** a realização de Reunião da Câmara Especializada de Engenharia Civil, Segurança do Trabalho e Geologia e Minas - **CEEC** e da Comissão de Educação e Atribuição Profissional -**CEAP** do CREA-PA, em 11 de Maio de 2017, com horários antecedentes à Plenária;

- **Considerando** se tratar de Reunião destinada à deliberação de assuntos importantes para o funcionamento do Regional;

- **Considerando** que a Plenária marcada para o horário das 18:30h, em Belém/PA;

RESOLVE:

1 - Arbitrar o Pagamento de **01 e 1/2** (uma e meia) **Diária 01** (um) **AT-** Auxílio Translado, em nome do Conselheiro Engenheiro Civil **ALESSANDRO SANTOS DE ARAÚJO**, Representante do **CEULS** - Centro Universitário Luterano de Santarém no Plenário deste Regional, viabilizando participação do profissional na referida Sessão.

2. **CONCEDER** Passagens Aéreas para o trecho **Santarém/Belém/Santarém**, com saída em 11/05/2017 e retorno 12/05/2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Sexta-Feira, 28 de Abril de 2017.



Elias da Silva Lima
PRESIDENTE